



L E I Nº 1.043

de 30 de novembro de 1977

"Autoriza a abertura de crédito especial e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí /// decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de Cr\$ 27.244,20 (vinte sete mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte centavos), para o abono de Natal aos funcionários estatutários da Prefeitura.

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito especial autorizado no art. 1º desta lei são os constantes do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/ de 17/03/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

Santa Rita do Sapucaí, 30 de Novembro de 1977

ENG. RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO

Prefeito Municipal

RUBENS F. CARVALHO
Chefe de Gabinete